



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 098/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Sr^a. Joelma Aparecida Martins, RG nº 9.001.423-4 e CPF nº 037.580.359-96, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de 180 (cento e oitenta dias) a contar do dia 06/05/2017, conforme Atestado de Licença Maternidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de maio de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 098/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Srª. Joelma Aparecida Martins, RG nº 9.001.423-4 e CPF nº 037.580.359-96, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de 180 (cento e oitenta dias) a contar do dia 06/05/2017, conforme Atestado de Licença Maternidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de maio de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:2F06615B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2017. Edição 1249
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>